

Após 400 recursos, caso do tríplex transita em julgado no STJ

18/02/2021

Após o peticionamento e julgamento de mais de 400 recursos ao longo de pouco mais de dois anos de tramitação, o processo que trata da condenação do ex-presidente Lula pelo tríplex do Guarujá transitou em julgado no Superior Tribunal de Justiça nesta quinta-feira (18/2). O caso agora corre em recurso no Supremo Tribunal Federal.

Ricardo Stuckert – Divulgação



No STJ, Lula teve pena reduzida, mas não conseguiu usar provas da "vaza jato"
Ricardo Stuckert – Divulgação

A corte publicou o último dos acórdãos, em resposta a ofício enviado pelo ministro Luiz Edson Fachin, do Supremo Tribunal Federal, no âmbito de Habeas Corpus em que a defesa de Lula tentava suspender a tramitação no STJ enquanto o STF não decidir sobre a suspeição do ex-juiz Sergio Moro e de procuradores de Curitiba.

Sob relatoria do ministro Felix Fischer, decano do STJ, a 5ª Turma **reduziu a pena** do petista em um terço, totalizando oito anos, dez meses e 20 dias. Na época, **Lula disse** que era "pouco, mas um início". A tramitação foi marcada também por seguidos pedidos de adiamento e recusas de consideração das **mensagens vazadas** por hackers na série que ficou conhecida como "vaza jato".

Em 9 de fevereiro, quando apreciou o caso pela penúltima vez, o ministro Fischer apontou que já somava **433 recursos** do petista julgados referentes à condenação oriunda do Tribunal Regional Federal da 4ª Região. Desses, 408 foram em sede de Habeas Corpus. A defesa de Lula, que é feita por **Cristiano Zanin, Valeska Martins, Maria da Lourdes Lopes e Eliakin Tatsuo**, contesta esse número e informa que não chega a tanto.

Na ocasião, Fischer classificou o inconformismo da defesa como "exagerado" e de "nítido caráter protelatório", apontou "desrespeito ao Poder Judiciário", "constituindo abuso de direito, em razão da violação dos deveres de lealdade processual e comportamento ético no processo, bem como do desvirtuamento do próprio postulado da ampla defesa".

STJ



Decano do STJ, ministro Felix Fischer é o relator prevento do caso do ex-presidente STJ

A combatividade dos advogados de Lula seguiu durante a epidemia, com petições pelo julgamento do caso de forma presencial — formato que ainda não foi retomado pelo STJ — e insurgência contra inclusão em pauta **sem intimação da defesa** que, ao fim e ao cabo, **levou** a 5ª Turma a rejulgar mais de **mil processos** sob pena de nulidade.

Foi também em 9 de fevereiro que, "tendo em vista a flagrante tentativa de protelar o andamento do processo mediante a apresentação de incidentes manifestamente infundados", Fischer determinou a imediata baixa dos autos ao TRF-4, com certificação imediata do trânsito em julgado, independentemente da publicação do acórdão — e, portanto, sem abertura de prazo para novo recurso.

O pedido gerou discussão na sessão se seria o caso de o STJ aguardar a interposição do recurso extraordinário ao STF junto ao TRF-4 para, então, mandar os autos direto à corte constitucional. Fischer não quis saber. "Se eles na origem entraram com Recurso Extraordinário, não foi contra a nossa decisão. Se fosse, seria prolatada hoje. O recurso é lá e não há vínculo com a gente", defendeu.

O **Agravo em Recurso Especial 1.311.925** foi protocolado no sistema do Supremo Tribunal Federal também nesta terça-feira (18/2).

REsp 1.765.139
ARE 1.311.925

**Texto alterado às 22h08 para incluir que a defesa de Lula contesta o número de 433 recursos anunciado pelo ministro Fischer*

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2021-fev-18/400-recursos-triplex-transita-julgado-stj-2/>